



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5664/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando fiscalização de mobilidade na calçada em frente ao imóvel nº 600, da Rua Reynoldo Merlo, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação através de pedido feito por morador local e cadeirante, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007 pedimos a fiscalização da calçada, sendo que a locomoção pela mesma é instável para pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas